Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 026/2004 - PL

EMENTA: Torna Utilidade Pública a Fundação Joanna de Angelis.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º - É declarada Utilidade Pública a **Fundação Joanna de Angelis - Rio das Ostras - RJ.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2004.

EXPEDIENTE

Em, 03 AGO. 2004

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador - autor

APROVADO
Primeiro
DISCUSSÃO
04 AGO 2004
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

APROVADO
Segundo
DISCUSSÃO
04 AGO 2004
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012